

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011893 - IZAURA SODRE DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE COZINHA I

Cart. Trabalho: 0049545 / 00146

Data de Admissão: 02/01/2018

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 01/01/2019 à 30/01/2019

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.114,00

+ MÉDIA: 42,50

= SAL. BASE: 1.156,50

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.156,50	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		385,50	
0014 - Arredondamento de Férias		0,36	
00520 - Desconto INSS			123,36
<b>TOTAIS:</b>		<b>1.542,36</b>	<b>123,36</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 1.419,00</b>			

ATESTADO QUE O SERVIÇO PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/12/18

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.419,00 (Um Mil Quatrocentos e Dezenove Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 03 de Dezembro de 2018.

Izaura Sodre da Silva  
Assinatura do Empregado

Judouez  
Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.419,00 (Um Mil Quatrocentos e Dezenove Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de 12 de 2018.

Izaura Sodre da Silva  
Assinatura do Empregado

27/12  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS